



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para a instalação de um redutor de velocidade no cruzamento das ruas Arlindo Marchetti e Henrica Grigoletto Rizzo, bairro Boa Vista, em reiteração de nossa indicação nº 3887 de 10/09/2019.**

Estamos por intermédio desta, reiterando nossa indicação nº 3887/2019 de 10/09/2019.

Tal medida se faz necessária, devido a reclamação de diversos moradores, informando que, diariamente, nesse local acontecem vários acidentes.

Relatam que muitos condutores de veículos não estão respeitando a faixa de pedestres ali existente, imprimem velocidade muito alta e cometem várias imprudências. Salientam, ainda, que nas proximidades existe uma EMI e uma EMEI, e o fluxo de crianças é muito grande no local. E que, quando as aulas retornarem, será muito importante que esta demanda já tenha sido



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendida.

Diante do exposto, solicitamos medidas urgentes para o atendimento desta demanda, para o bem-estar e segurança de nossos munícipes

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA